

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da regularidade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do CEIC Dona Micaela Henrique de Souza Lima.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- O CEIC Dona Micaela Henrique de Souza Lima possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente vigente?
- Em caso positivo, encaminhar cópia do AVCB ou do respectivo laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, informando sua data de emissão e prazo de validade.
- Em caso de inexistência ou vencimento do documento, informar quais providências estão sendo adotadas para regularização da situação e o prazo estimado para obtenção da certificação.
- A unidade escolar atende atualmente a todas as exigências de segurança contra incêndio e pânico previstas pelo Corpo de Bombeiros? Em caso negativo, informar quais adequações ainda precisam ser realizadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003300370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

